



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO

N.º 106/2023

Reunião Ordinária da Assembleia Municipal realizada em 6 de dezembro

Certifica-se para os devidos efeitos que, na segunda Reunião da Sessão Ordinária de dezembro, realizada no dia 6, e de acordo com a Proposta da Câmara Municipal do Barreiro, conforme sua Deliberação N.º 478/2023, de 31 de outubro, foi aprovada a:

TAXA DE IMI A APLICAR NO ANO DE 2023 E A COBRAR EM 2024, E MAJORAÇÕES E MINORAÇÕES..

Aprovada por unanimidade.

Barreiro, 6 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia Municipal do Barreiro,

André Alexandre Pinotes Batista